MOÇÃO Nº

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar de Tatuí**, na pessoa do Ilmo. Sr. **Tenente PM Júlio Cesar da Costa,** em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio que culminou **em colocar Tatuí na 4ª colocação como cidade menos violenta do país, segundo o Atlas da Violência, estudo elaborado pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgado no dia 15 de junho p.p.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta homenagem em razão dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada que culminou em colocar Tatuí na 4ª colocação como cidade menos violenta do país, segundo estudo elaborado pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgado no dia 15 de junho p.p.

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas, é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade.

Estes nobres homenageados sempre demonstraram grande comprometimento com a causa da segurança pública, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

Parabenizamos e agradecemos todos os Policiais Militares de Tatuí, pelo brilhante e competente trabalhado realizado, de extrema necessidade de nossa população.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de junho de 2018.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**